



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

PORTARIA Nº1105/2024

Data 18.07.2024

19 - Julho - 2024

Jornal: AM

Página: 302 e 303

Edição: 3070

[Signature]

Ass. Responsável

Súmula. Concede adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, aos servidores em estágio probatório municipais, conforme abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo	Porcentual	Lotação	Data inicio
1610-1/1	Gabriela Leticia Bonamigo	Médica 40h	Grau Médio 5%	Secretária Municipal de	08/07/2024
1605-5/1	Kaliana Frederico Marques	Assistente Administrativo	Grau Médio 11%	Saúde – Centro de Saúde	04/07/2024
23996-8/1	Jair Alfesto Rossi	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	Grau Médio 18%	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	17/07/2024
1608-0/1	Rodrigo Peratt	Operador de Máquinas	Grau Médio 13%	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	08/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2024.

[Signature]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal